



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 084, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município em seu art. 75, inciso VI,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Mantém os servidores abaixo elencados cedidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com lotação na Vara do Trabalho de Luziânia-GO, durante o exercício de 2022:

1. **ARLEIDE OLIVEIRA DE RIVOREDO**, inscrita no CPF/MF 816.605.611-91;
2. **LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF/MF 414.438.961-87;
3. **ZÉLIA SOARES BOTELHO**, inscrita no CPF/MF 906.552.651-04.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração dos servidores é do Órgão Cessionário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

---

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA